



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA Nº. 076/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01.01/2011 de 13/04/2011, realizado em 29/05/2011, homologado pelo Edital nº 08.01/2011 de 20/06/2011, Edital de convocação nº 33.01/2013 de 00/02/2013 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

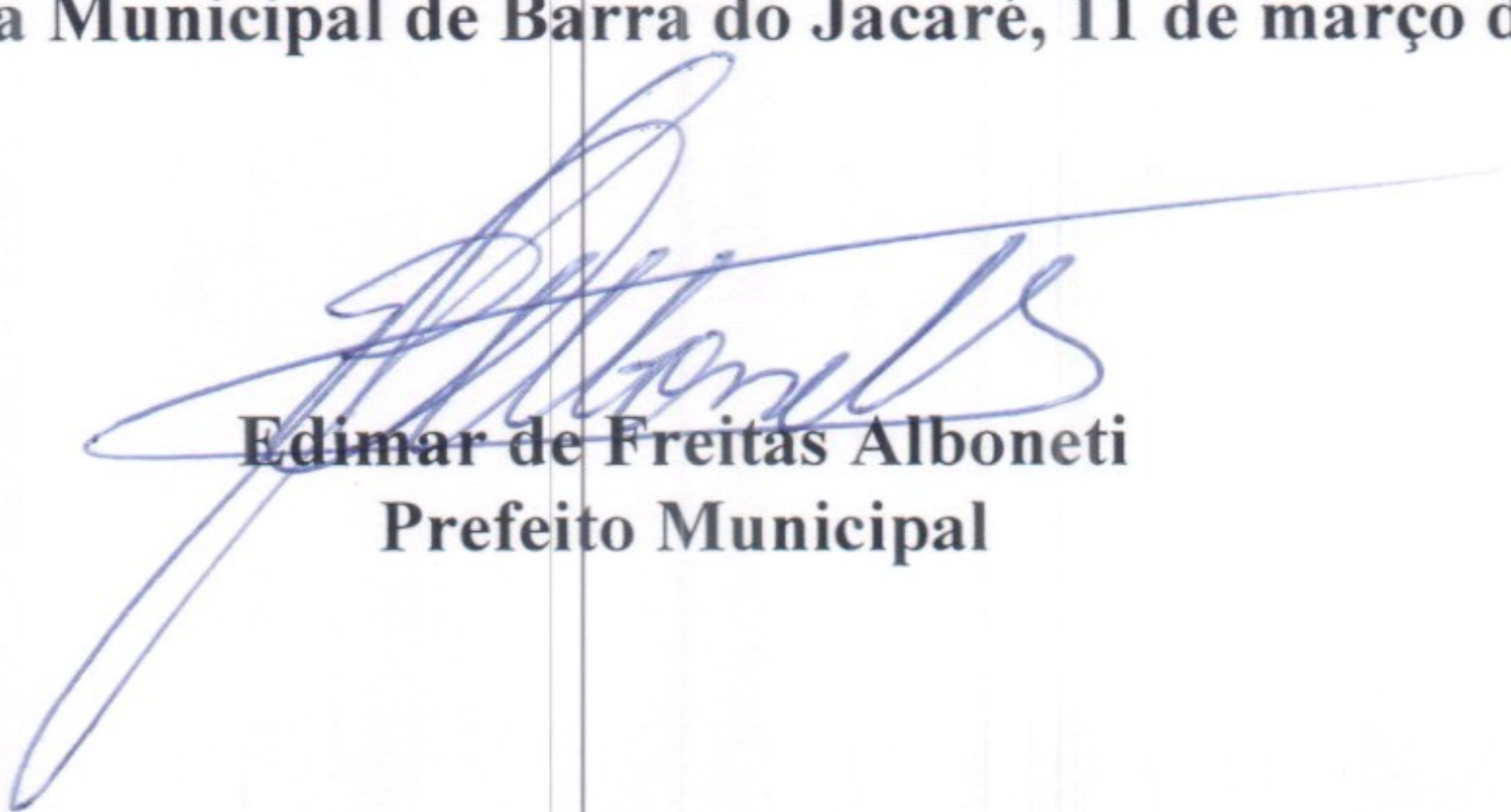
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 11/03/2013, o Srº WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, portador de CTPS nº 84639/0607-SP, de cédula de identidade RG nº 7.125.901-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 021.722.898-41 e CREA-SP nº 0601110653, para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, em virtude de ter sido habilitado em Concurso Público (6º lugar), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, nível 19, do Quadro de Salários dos Servidores do Município.

Art. 2º - O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido a Estágio Probatório, de acordo com o item 10.7 das disposições gerais do Edital 01.01/2011, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de março de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal